DECRETO Nº 4.331, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Prorroga prazo para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados no exercício de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública deve observar em todos os atos que praticar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade constantes no art. 5° e no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que os recursos da concessão de uso resolúvel dos loteamentos fechados, prevista na Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, em especial nos arts. 59 e 59-A se destinam especificamente para a realização de obras de infra-estrutura urbana, implantação e execução do Programa Morar Legal e custeio das intervenções para a instalação da Fração do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Município de Lagoa Santa;

Considerando que a prorrogação do prazo previsto no Decreto nº 2.077, de 03 de janeiro de 2011, não compromete as ações programadas até dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar os postos de trabalho existentes nos condomínios, diante o cenário de instabilidade econômica pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando os termos do Decreto nº 4.310, de 15 de junho de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, no Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados, do exercício de 2021, para o dia 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Rua São João, 290, Bairro Centro – Lagoa Santa/MG. CEP 33.400-000
Fone: (31) 3688-1300